



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº **21/2023-TRE/RN**
Processo Administrativo Eletrônico nº **1776/2023-TRE/RN**

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 21/2023-TRE/RN (SRP)** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **WBNJ LICITARN LTDA** (CNPJ: **43.455.634/0001-41**), doravante denominado FORNECEDOR, com sede na Rua Tomás Antônio Gonzaga, nº 999, [Telefone: (84) 99999-1159 - (84) 99432-2880; Correio Eletrônico: wbnjmateriaisdiversos@gmail.com], neste ato representada por Francinete Nayara Bernardino Lopes da Costa, CPF nº ***.033.544-**, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada		Valor Unitário (R\$)
			TRE/RN	Órgão Público Participante	
4	Dispenser de sobrepor para toalhas de papel interfolhadas de duas dobras com 230 mm de largura. Base em plástico rígido resistente. Tampa frontal basculante construída em poliestireno de alto impacto, não propagante de fogo. IMPORTANTE: O produto deverá indicar explicitamente a sua composição. Tampa branca com visor frontal transparente que permita inspeção da quantidade de folhas remanescentes. Sistema de abertura por meio de travas laterais acionadas por pressão ou fecho com chave. Com capacidade para, no mínimo, dois maços com 250 toalhas de papel cada. Dimensões: 32x27x12cm (AxLxP). Acompanha parafusos e buchas para fixação. Marca: Nobre Modelo: Nobre	Unidade	40	40	27,15
8	Pastilha sanitária adesiva, para uso no vaso sanitário, embalagem contendo 03 unidades, c/ peso mínimo de 5g cada pastilha ou c/ 50g o pacote, e rendimento mínimo para 120 descargas. Com ação germicida, bactericida e perfumante. Embalagem primária lacrada para conservação das propriedades do produto. O produto deverá constar como Saneante Notificado, com notificação válida (dentro do prazo) e deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na ANVISA/MS”. O produto deverá: - constar como	Pacote c/ 03 unidades	450	500	3,09

	<p>saneante com registro ou notificação junto à ANVISA. A comprovação da regularização deve ser feita por meio de cópia da publicação do registro do produto no Diário Oficial da União (DOU), ou a apresentação do Comunicado de Aceitação de Notificação, enviado à empresa pela ANVISA ou consulta à internet da divulgação de Aceitação de Notificação disponível no sítio da ANVISA na internet, com prazo válido no momento de análise da proposta e durante a fase de contratação; - possuir FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) na forma da ABNT – NBR 14725; - apresentar ficha técnica constando no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.</p> <p>Marca: Frescor Modelo: Caixa com 3 Unidades</p>				
9	<p>Pano de chão alvejado em tecido 100% algodão. Descrição complementar: Tecido dobrado e costurado em forma de saco com dimensões finais de 50x65cm, com variação dimensional máxima de \pm 5cm no comprimento ou na largura. Tecido com boa absorção, espessura e resistência adequadas ao uso a que se destina. Não deve apresentar desfiamento nas bordas. O produto deverá vir com identificação do fabricante (nome e CNPJ), indicação das medidas e da matéria-prima. Peso mínimo por unidade 150g.</p> <p>Marca: CRISTAL Modelo: CRISTAL</p>	Unidade	1000	1000	3,91
12	<p>Rodo com duas lâminas em borracha natural ou EVA, largura 55 cm, sem cabo. Para uso doméstico. Base em plástico rígido.</p> <p>Marca: Potiguar Modelo: Potiguar</p>	Unidade	30	50	9,25
21	<p>Vassoura de pelo com cerdas sintéticas com largura de 30cm. Para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 6cm. Cerdas em polipropileno. Cepa em plástico resistente ou madeira e cabo de madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m</p> <p>Marca: Potiguar Modelo: Potiguar</p>	Unidade	350	300	7,39
<p>Órgão Público Participante: HGN – Hospital de Guarnição de Natal</p> <p>Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.</p>					

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data

registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 21/2023-TRE/RN (SRP)** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 21/2023-TRE/RN (SRP)** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo **ORGÃO GERENCIADOR** ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 21/2023-TRE/RN (SRP)**.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o **ORGÃO GERENCIADOR** ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 21/2023-TRE/RN (SRP)**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

WBNJ LICITARN LTDA
CNPJ: 43.455.634/0001-41
Francinete Nayara Bernardino Lopes da Costa
CPF: *.033.544-****